



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Ituberá.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO DE PESSOAL Nº 247/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretora do Departamento do Fomento Econômico, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **LAVÍNIA CONCEIÇÃO SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento do Fomento Econômico, da Secretaria de Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 248/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Econômico e Inovação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **ANDREZITO SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 138, de 01 de Abril de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 249/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr<sup>a</sup> **ALINE DE SENA DAMACENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 144, de 03 de Maio de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 251/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessora Institucional da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **VANESSA NAYANE NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Institucional da Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.




**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 29, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 252/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **WASHINGTON CONCEIÇÃO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 73, de 28 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 254/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ALDO SANTOS LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 69, de 19 de Janeiro de 2021.


**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 275/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **EDUARDO ANTONIO DE JESUS LISBOA VIRGENS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 82, de 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 276/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **KARLA DA HORA KURATANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.




**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 277/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de  
Superintendente Municipal de  
Gestão da Atenção Básica, da  
Secretaria Municipal da Saúde,  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **GEYZA KÁTIA MARQUES PASCOAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Gestão da Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 278/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento da Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **CAMILA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 279/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **THAÍS HORA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 280/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **ELANE DAMIANA LAVRADOR SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 167, de 02 de Agosto de 2021 .

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 281/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento da Vigilância à Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **RAFAELA NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Vigilância à Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 24, de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 282/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento da Policlínica Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **JOÂNGELA SANTANA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Policlínica Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 173, de 08 de Outubro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 **(73) 3256-8100**  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 **Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia**



**DECRETO DE PESSOAL Nº 283/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Fisioterapia, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **TÁSSIA CRISTINA BRITO SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Fisioterapia, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 284/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Transporte do Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Transporte do Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 26, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 285/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ORLANDO ASSIS DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Centro de atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 164, de 01 de Julho de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 286/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor Administrativo do Hospital, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **IVANY SANTANA REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 25, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 287/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional da Secretaria Municipal da Administração, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **IGOR PELLEGRINI ROCHA SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional da Secretaria Municipal da Administração, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 256, de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 288/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Manutenção da Rede Física, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **JOAO ASSIS REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção da Rede Física da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 66, de 19 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 289/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação da  
Superintendente Municipal de  
Gestão e Controle da Saúde, e  
dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **DANIEL SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Gestão e Controle da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 20, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 290/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Faturamento da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **GUSTAVO LEMOS LINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.




**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 36, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 291/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **LUAN D'ASSUNÇÃO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 72, de 25 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 292/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento do Núcleo de Informações da Saúde – NIS, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **SILVÉRIO ANTONIO NEVES DOS SANTOS JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Núcleo de Informações da Saúde – NIS, da Secretaria Municipal da Saúde, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 293/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Secretário do Gabinete, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **REINAN DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário do Gabinete, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, .

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 294/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **WESLEY SANTANA BOMFIM**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 295/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ANTONIO MARCOS SANTOS DE ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 41, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 296/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **EMIVALDO DE JESUS DAMÁSIO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 44, de 01 de Janeiro de 2021.


**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 297/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **RICARDO SANTOS SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional do Gabinete da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 84, de 23 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 298/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Superintendente Municipal de Obras e serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SANTANA**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Obras e serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 38, de 01 de Janeiro de 2021.


**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 299/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Aterro Sanitário, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **SAULO SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Aterro Sanitário, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 60, de 15 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 300/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens,, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **RONIVALDO JOSÉ SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens,, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 40, de 01 de Janeiro de 2021.


**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 301/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Coordenador Municipal do Centro de Abastecimento, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens,, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal do Centro de Abastecimento, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 39, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 302/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Coordenador Municipal do Cemitério, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ROMILSON SILVA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal do Cemitério, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 **(73) 3256-8100**  
 **administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br**  
 **Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia**



**DECRETO DE PESSOAL Nº 303/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Superintendente Municipal de Regularização Fundiária e Urbanismo, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **LUANE OLIVEIRA LAVRADOR**, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Regularização Fundiária e Urbanismo, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 59, de 15 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 304/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **PRISCILA CARDOSO COUTINHO**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Urbanismo, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachisio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 305/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Coordenador Municipal de manutenção de Frota, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **LEONARDO GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Manutenção de Frota, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 42, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 306/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MANUEL JESUS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n 43, de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

(73) 3256-8100  
✉ [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 307/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **RICARDO DE JESUS AMARAL**, para o cargo de provimento em comissão de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia





**DECRETO DE PESSOAL Nº 308/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MARENILTON SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Administrador de Localidade, Distritos e Povoados, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 309/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Ordenamento e Uso do Solo, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **ÉRIKA RODRIGUES SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ordenamento e Uso do Solo, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, .

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 310/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Diretora do Departamento de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **EVELY HERRANA PINHO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Auditoria Interna, da Controladoria Geral do Município, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 261, de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**

Prefeito

 (73) 3256-8100

 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



**DECRETO DE PESSOAL Nº 311/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

Faz nomeação de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Administração, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**




**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MÁRCIA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete da Secretaria Municipal da Administração, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de Janeiro de 2022.

**REGES J. ARAGÃO SANTOS**  
Prefeito

 (73) 3256-8100  
 [administracao@itubera.ba.gov.br](mailto:administracao@itubera.ba.gov.br) / [secadm@itubera.ba.gov.br](mailto:secadm@itubera.ba.gov.br)  
 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia